



Página 06-07

# CONTAS NO VERMELHO

Pleno considera irregulares contas apresentadas pelo Governo do Estado relativas a 2017

**GINKÉTICA APRESENTA RESULTADOS**

Página 08

**CERTIFICAÇÃO PARA O MARCO DE MEDIÇÃO**

Página 09

**A CRISE NA VISÃO DOS PODERES**

Página 03

**NOVA TURMA DE RESIDÊNCIA EM TECNOLOGIA**

Página 05

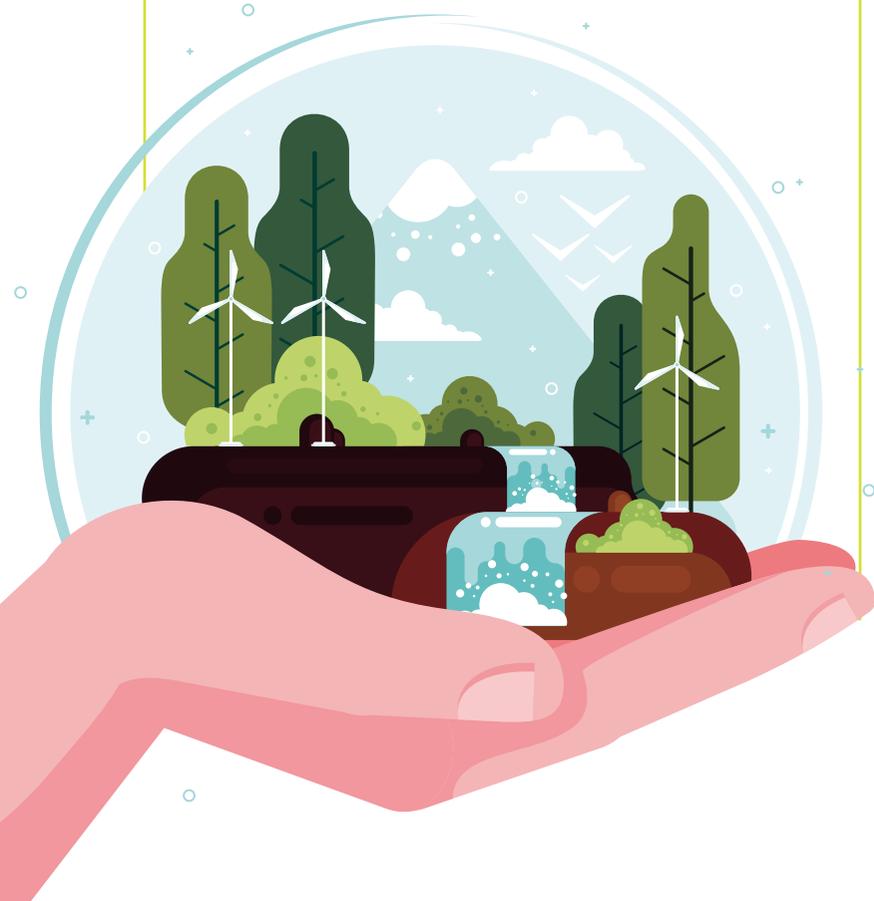


## TAG EM PARNAMIRIM

O Termo de Ajustamento de Gestão (TAG) firmado entre o Ministério Público de Contas e o Município de Parnamirim foi encerrado com resultados positivos. Segundo a procuradora Luciana Ribeiro, a Prefeitura conseguiu reduzir o seu percentual de despesa com pessoal de 58% para 46% da Receita Corrente Líquida, o que ultrapassou, até mesmo, a expectativa de redução prevista no TAG (48,6%). A redução representa, em valores absolutos, uma economia superior a R\$ 52 milhões anuais. Com os resultados conquistados no TAG, o Município retorna suas finanças a um patamar de conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal.

## MEIO AMBIENTE

O Tribunal de Contas marcou presença no 30º Congresso Brasileiro de Engenharia Sanitária e Ambiental, o mais qualificado e expressivo evento do setor no país, realizado na segunda quinzena de junho no Centro de Convenções de Natal. A equipe de auditores da Inspeção de Controle Externo do TCE fez apresentação focando a situação dos resíduos sólidos em Natal.



## ENCONTRO REGIONAL

A Escola de Contas Professor Severino Lopes de Oliveira encerrou em Portalegre a última edição do Encontro Regional com Gestores Municipais - ciclo 2019. O evento, uma parceria do TCE com as federações dos municípios (Femurn) e das câmaras municipais (Fecam), focou no tema “Redesenhando a gestão pública – do planejamento ao controle”, buscando auxiliar o planejamento na gestão de prefeituras e câmaras municipais e consequente melhoria da gestão pública, no intuito de priorizar os recursos públicos e redução de erros por falta de conhecimento. Os demais encontros foram realizados nos municípios pólos de Natal, Caicó e Mossoró, abrangendo os municípios circunvizinhos das respectivas regiões. Ao final, o Tribunal de Contas recebeu a manifestação de interesse dos municípios que pretendem firmar termo de cooperação no sentido de implantar o planejamento estratégico na gestão.

## PRIORIDADE PARA A INFÂNCIA

A Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon) e o Instituto Rui Barbosa (IRB) aderiram ao Pacto Nacional pela Primeira Infância, integrando o conjunto de instituições que se propõem a estabelecer um diálogo com foco no desenvolvimento da criança.

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ), por intermédio do Pacto, pretende unir esforços do Sistema de Justiça, de órgãos públicos do Poder Executivo, de entidades do terceiro setor e da academia para efetivar direitos previstos na legislação e, deste modo, assegurá-los aos brasileiros com menos de 6 anos de idade, faixa etária considerada de fundamental importância ao desenvolvimento do cidadão.

Dentre os propósitos do Pacto destaque para a realização de diagnósticos da situação da infância, a realização de seminários regionais, disseminação de boas práticas, revisão das normativas, capacitação de psicólogos, assistentes sociais e operadores de direito, além de ampla campanha de divulgação de temas considerados relevantes.

## HORÁRIO DAS SESSÕES

A realização das sessões está sujeita ao calendário de feriados e recessos



**1ª CÂMARA**  
quintas-feiras | 9h

**2ª CÂMARA**  
terças-feiras | 9h

**PLENO**  
terças e quintas | 10h30min



Representantes do Poder Judiciário discutiram a crise que passa o Estado, em evento do TCE

## PODERES DEBATEM A CRISE

O auditório do Tribunal de Contas foi palco de um debate inusitado que mobilizou, sobretudo, os diversos setores da área jurídica que atuam no Estado. Sob o tema “Perspectivas e desafios das carreiras públicas no terceiro milênio: como conciliar medidas para enfrentar a crise financeira e fiscal x proteção aos direitos fundamentais”, representantes de órgãos como o Tribunal de Justiça, Ministério Público, Procuradoria e Defensoria Pública, além da Corte de Contas, fizeram abordagens em torno da conjuntura que vive o Estado. “Trata-se de um encontro de extrema importância, por apresentar o tema a partir de perspectivas diferentes, na busca de solução para a crise”, enfatizou o presidente do TCE, conselheiro Francisco Potiguar, na abertura do evento.

Segundo o representante do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Profissional do Ministério Público, Marco Aurélio, uma das organizações responsáveis pelo debate, a ideia foi promover uma ampla discussão sobre as possibilidades de garantia dos direitos fundamentais, num momento de ampla crise financeira, afetando as diversas instituições. “Somente com a interação, a troca de experiências e boas práticas, é que conseguiremos bons resultados”, ressaltou, num contexto que foi ampliado pelo presidente do TCE, quando destacou que “a crise deve servir como alavanca para o aperfeiçoamento da gestão pública”, apresentando as ações que vem sendo executadas pela Corte de Contas, como auditorias operacionais e

concomitantes, entre outras, que resultam em benefícios para a comunidade.

Logo em seguida, o desembargador do TJRN, Cláudio Santos, fez uma dura crítica ao estado brasileiro, sobretudo ao modelo de administração pública e cultura política praticada historicamente, destacando neste meio o papel do Judiciário. “Quanto custamos para a sociedade e que retorno damos?” questionou, dizendo-se perplexo com a situação que nos encontramos. “Não me falem que não há dinheiro. Há de sobra. Agora tem que priorizar o que é o papel essencial do gestor”, disse, defendendo que se faça levantamentos apontando o custo dos servidores, comparando com os resultados que apresentam, nos mais diversos órgãos.

“Não tenho dúvida que o Estado brasileiro tem que reduzir o seu tamanho, inevitavelmente, sob pena de explodir” relatou o procurador Geral de Justiça, Eudo Rodrigues Leite, complementando o discurso feito pelo magistrado. Para Eudo, uma maior integração entre as instituições e a troca de experiências, como o que estava sendo iniciado naquele momento. “Temos estruturas caríssimas para atender, muitas vezes, pequenas questões”, exemplificou, apontando algumas iniciativas desencadeadas na Procuradoria com intuito de dar mais eficácia e eficiência aos processos que tramitam no órgão, como a priorização dos processos mais relevantes e implantação do “Servidor Virtual”, um núcleo de assessoramento jurídico remoto,

com atendimento em todo o Estado e custo praticamente zero.

Finalizando as apresentações, o procurador Geral de Justiça, Luiz Antônio Marinho, lembrou que a crise não é do Governo, mas sim do Estado. “Parece uma crise sem fim, do ponto de vista político, econômico e Social. Nunca vi tanta miséria nas ruas, em minha vida, e se não houver uma rede social de proteção, estamos caminhando para a barbárie”, enfatizou, defendendo que o momento é de diálogo, na busca de encontrar saídas, independente de quem está no poder. A defensora pública Claudia Queiroz abordou aspectos do direito fundamental da saúde, focando a polêmica da judicialização, ações em que cidadãos têm que recorrer a Justiça para conseguir medicamentos, cirurgias e outros tipos de atendimentos. Ela apresentou a experiência do “Programa de Mediação Sanitária”, iniciativa que estimulava a busca de acordos entre as partes, evitando bloqueios judiciais.

**“Não tenho dúvida que o Estado brasileiro tem que reduzir o seu tamanho, inevitavelmente, sob pena de explodir”**

# DETECTADA IRREGULARIDADES EM PROCESSO DE ROYALTIES

O Tribunal de Contas do Estado (TCE/RN), em julgamento realizado pelos membros da Segunda Câmara, determinou medida cautelar para suspender um contrato firmado sem licitação entre a Prefeitura de Monte Alegre e um advogado designado para atuar num litígio judicial acerca do recebimento de royalties relacionado ao transporte de gás natural.

Em seu voto, acompanhado à unanimidade pelos demais membros, o conselheiro substituto Antonio Ed Souza Santana justifica que o processo demonstrou diversas irregularidades que macularam o contrato de prestação de serviços advocatícios celebrado entre o advogado Marcio Tarcísio Renno Silva Negreiros e o município de Monte Alegre, cujo signatário foi o prefeito, Severino Silva Rodrigues.

Também foi decretada a indisponibilidade de bens e valores, no montante de R\$ 2.042.826,16, correspondente ao valor pago a título de honorários advocatícios contratuais, a recair de forma solidária sobre o patrimônio do prefeito e do advogado. Para isso, foram encaminhados ofícios a bancos e instituições no intuito de efetivar o bloqueio de valores, bens móveis e imóveis.

O processo nº 18.170/2015-TC teve origem a partir de uma Representação do município de São José de Mipibu, que trava uma disputa judicial com o município de Monte Alegre. O primeiro reivindica o recebimento de royalties, uma vez que a estação de embarque e desembarque de gás natural, chamada de City Gate, estaria na verdade localizada em seu território e, por isso, o seu vizinho teria recebido indevidamente R\$ 6.581.213,67 de repasses da ANP em cumprimento à decisão proferida pelo TRF da 1ª Região.

Afastados os pedidos de atuação alheios à sua competência, o Tribunal de Contas se ateve ao requerimento de inspeção extraordinária nos gastos realizados com os recursos em disputa, em razão dos prejuízos que estariam a causar em ambos os municípios. Foi determinada uma instrução preliminar sumária na qual se verificou a contratação de serviços advocatícios por intermédio de inexigibilidade de licitação no município de Monte Alegre.

O relator aponta que o prefeito firmou o contrato com o advogado, em 2013, sem procedimento licitatório prévio, dispensa ou inexigibilidade, bem como de contrato administrativo sem que restasse comprovado o preenchimento simultâneo dos requisitos exigidos no art. 13, da Lei de Licitações para a contratação direta. Além disso, observa que o advogado, mesmo consciente de que não reunia as condições da contratação direta, incorreu em ilegalidade ao assinar o termo e prestar o serviço.

“Ficou comprovada a simulação do processo de inexigibilidade autuado em 2015, quando já havia sido ajuizada a ação em nome do município em 2013, de modo que o contrato celebrado em 2015, utilizado para embasar pagamentos realizados a título de honorários advocatícios, é nulo de pleno direito”, explica.

O TCE concluiu que não houve prévio procedimento administrativo de inexigibilidade, mas sim a formalização posterior quando do sucesso da causa judicial, o que indica uma tentativa por parte do gestor e do contratado de legitimar uma situação ilegal, de modo a assegurar o repasse de honorários advocatícios contratuais.

“Vale dizer que a regra é a realização desse tipo de serviço por intermédio dos Procuradores que integram o quadro permanente de servidores do município, efetivos ou ocupantes de cargos comissionados, como já pacificado no âmbito da jurisprudência desta Corte de Contas”, observa o relator, que também determinou ao prefeito de Monte Alegre providenciar a habilitação da Procuradoria junto ao processo judicial em questão, em substituição ao advogado contratado.

Foi estabelecido o prazo de 15 dias para prefeito de Monte Alegre enviar ao TCE documentos comprobatórios do cumprimento das determinações e cópia de todo o processo de contratação, assim como de todos os pagamentos ao advogado; devem ainda ser apresentados os extratos da conta bancária que movimenta os valores do fundo especial em que foram creditadas as quantias da parcela de royalties oriundas da ANP. O TCE fixou multa diária no valor de R\$1.000,00 para cada dia de descumprimento.

O processo, considerado complexo, foi relatado pelo conselheiro substituto Antonio Ed



# RESIDÊNCIA EM TECNOLOGIA



O impacto das novas Tecnologias de Informação e Comunicação tem impulsionado a reestruturação produtiva no Tribunal de Contas (TCE/RN) pela inserção das novas formas de trabalho. O uso dessas modernas ferramentas causa impactos no âmbito laboral, possibilitando inclusive mudanças estruturais. Exemplo disso pode ser demonstrado pela Residência em Tecnologia da Informação, experiência pioneira que vem sendo executada pelo TCE em parceria com o Instituto Metrópole Digital, e que parte agora para a segunda turma.

“Não tenho dúvida de que o Tribunal de Contas, com essas formações e a contribuição de seus técnicos, atingirá um alto nível de proficiência na área de Tecnologia da Informação”, destacou o conselho Tarcísio Costa, diretor da Escola de Contas Severino Lopes de Oliveira, na aula inaugural da nova turma, ocorrida no início de julho. “É uma experiência que tem dado tão certo que agora iniciamos com uma nova turma”, enfatizou o diretor geral do IMD, professor Ivonildo Rego, destacando a importância da parceria.

Uma vivência inédita no país e que vem sendo executada em parceria pelo Instituto Metrópole Digital, ligada a Universidade Federal do Rio Grande do Norte e o Tribunal de Contas do Estado. Para marcar mais uma etapa deste processo, foi realizada a aula inaugural da nova turma, no início de julho na sede do IMD. Estiveram presentes ao evento, dentre outros, o diretor-geral do IMD, professor Ivonildo Rêgo, o coordenador da nova turma, o professor Marcel Oliveira, e o representante do Tribunal de Contas do Estado (TCE/RN) conselheiro Tarcísio Costa, diretor da Escola de Contas Severino Lopes de Oliveira.

O conselheiro Tarcísio Costa homenageou o Conselheiro Gilberto Jales que iniciou o projeto firmando a primeira parceria com o IMD/

UFRN, e também ao atual Presidente Francisco Potiguar Cavalcanti Júnior. O Conselheiro deu ainda, as boas-vindas aos alunos e enfatizou sobre a relevância do tribunal dar continuidade aos projetos do IMD, iniciados pela primeira turma de residentes.

O coordenador da nova turma, Professor Marcel Oliveira, fez a apresentação para os novos residentes, falou sobre os objetivos, geral e específicos do programa e sua importante proposta, que é o melhoramento nos processos de desenvolvimento da prática na área de TI em ambientes corporativos. O professor finalizou apresentando os objetivos e resultados alcançados pela primeira turma.

A primeira turma foi iniciada em 2017, na gestão do conselheiro Gilberto Jales, promoveu projetos e construiu soluções inovadoras em TI que proporcionam atualmente significativas melhorias nos processos, métodos e atividades conduzidos no TCE. A segunda turma, na gestão do

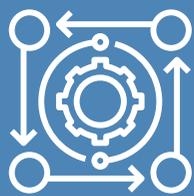
conselheiro Francisco Potiguar chega para dar suporte técnico e continuidade no que já foi desenvolvido. Como também, agregar novas soluções inovadoras.

O diretor de Informática do TCE/RN, Vinícius Toscano, que também é residente da segunda turma, destaca que o ponto principal do programa na instituição é possibilitar a troca de experiências entre os residentes e o tribunal, colocando em prática os conhecimentos adquiridos no âmbito acadêmico.

As atividades administrativa-judicantes com o uso de novas ferramentas visam aperfeiçoar a atuação do controle externo, nas análises das contas de administradores públicos e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos estaduais, bem como as contas de qualquer pessoa que der causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao erário. As novas ferramentas podem auxiliar na análise, tramitação e julgamentos dos processos, nas fiscalizações e auditorias de incumbência da corte de contas.

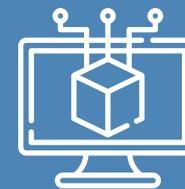
A primeira pós-graduação da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no modelo de residência na área de Tecnologia da Informação, foi iniciada em outubro de 2017, tendo como objetivo a inserção dos residentes em ambientes e projetos reais em TI, ao mesmo tempo em que possibilita a capacitação em nível de pós-graduação lato sensu.

As inovações da área de TI no setor de controle externo, no judiciário e unidades similares, fomentam e promovem o desenvolvimento de mão de obra qualificada, sendo assim um importante mecanismo para o fortalecimento do polo de Tecnologia da Informação e para a sociedade do Rio Grande do Norte.



## Inovação em PROCESSOS

Políticas de Segurança de Informação  
Plano de Gerência de Configuração  
Gestão de projetos  
Plano de Testes  
Processo



## Inovação em PRODUTOS

Plano de Dados Abertos  
Painel de BI do SIAI Fiscal  
SIAI AP Concessões  
Banco Legislativo (Legis)  
Rede sem fio com Captive Portal  
Monitoramento do Parque  
Execuções 3.0  
e-Aud

# TCE EMITE PARECER PRÉVIO PELA DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS DO GOVERNO RELATIVAS A 2017

O Tribunal de Contas do Estado (TCE/RN) emitiu durante sessão extraordinária do Pleno, parecer prévio pela desaprovação das Contas Anuais do governador Robinson Faria relativas ao exercício de 2017. O processo foi relatado pelo conselheiro Tarcísio Costa, cujo voto foi acompanhado à unanimidade pelos demais membros da Corte.

No caso das Contas Anuais de Governo, o parecer prévio do TCE tem caráter opinativo e segue como peça técnica para deliberação da Assembléia Legislativa, a quem compete reprovar ou aprovar as contas do governo. Os conselheiros também decidiram encaminhá-lo para o Ministério Público Estadual, para eventuais providências no âmbito do Poder Judiciário.

Com base no relatório da Comissão Especial para Análise de Contas e também em parecer do Ministério Público de Contas, o

conselheiro-relator apontou em seu voto que o governo voltou a cometer impropriedades, inconsistências e irregularidades que já haviam sido detectadas nas contas do exercício de 2016, cujo parecer também foi pela desaprovação.

O relator destacou que o TCE proporcionou ao ex-governador o exercício do contraditório e da ampla defesa, concedendo-lhe, inclusive, prorrogação do prazo original. Ele considerou, no entanto, que as razões apresentadas no conjunto da sua defesa (preliminar e complementar), não foram capazes de elidir, sob qualquer aspecto, o conteúdo do aludido Relatório Anual.

O parecer prévio emitido pela Corte de Contas é elaborado com base numa apreciação geral e fundamentada sobre o exercício financeiro e a execução orçamentária, concluindo pela aprovação ou rejeição das contas, no todo ou em parte, com indicação neste último caso das parcelas ou rubricas impugnadas, a teor do que dispõe o artigo 59, § 4º, da Lei Complementar Estadual nº 464/2012.

## FRUSTRAÇÃO DE RECEITA

O parecer aponta que a frustração de receita, no valor de R\$ 1.746.738.122,54, ocasionou um quociente de execução orçamentária abaixo de 1, ou seja, a receita arrecadada foi menor do que a despesa executada. Houve uma arrecadação de R\$ 10.576.381.877,46 em face de uma despesa empenhada de R\$ 11.330.957.553,33, gerando assim um déficit de R\$ 754.575.675,87.

## CRÉDITO SUPLEMENTAR

Segundo o relatório, o Poder Executivo estadual abriu crédito adicional suplementar por superávit financeiro sem a existência de recursos disponíveis, no montante de R\$ 659.139.388,99, o que afronta o disposto no artigo 167, V, da Constituição Federal e no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964.

## RESTOS A PAGAR

No exercício de 2016, houve o cancelamento de R\$ 3.568.777,37 de 'Restos a Pagar Processados'. "Significa dizer que despesas empenhadas e liquidadas, que foram inscritas em Restos a Pagar em razão de não terem sido pagas no exercício do empenho, concernentes a mercadorias recebidas e/ou serviços prestados, tiveram seus Restos a Pagar cancelados no exercício de 2017", conclui o relator, acrescentando que tal prática enseja enriquecimento ilícito por parte do governo estadual.



Arrecadação →  
 R\$ 10.576.381.877,46  
 - R\$ 11.330.957.553,33 ← Despesas empenhadas  
 - R\$ 754.575.675,87



## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Por fim, o parecer mostra o resultado negativo gerado pela maioria das Entidades da Administração Indireta do Estado do Rio Grande do Norte, no valor de R\$ 2.162.170.424,08, impondo um imenso esforço fiscal ao Governo do Estado no aporte de recursos para cobrir seus déficits



## DÉFICIT PREVIDENCIÁRIO

O TCE também revela o agravamento da situação previdenciária, uma vez que o Poder Executivo estadual se manteve inerte em face do desequilíbrio atuarial e financeiro do seu Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), contrariando o disposto no artigo 69 da Lei Complementar Nacional nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e nos artigos 18 e 20 da Portaria nº 403/2008 – MTPS.

Nesse quesito, houve um resultado negativo de R\$ 1.980.494.895,05, que corresponde a um aumento de 34,70% do déficit financeiro do Regime Próprio de Previdência Social do Estado/RN, quando comparado ao exercício de 2016, no qual havia sido apurado um déficit de R\$ 1.470.214.480,36.



## DÍVIDA ATIVA

Outro ponto que chamou atenção considerando foi o que o parecer chama de elevado grau de ineficiência do Poder Executivo estadual na arrecadação da receita da sua Dívida Ativa, que representou tão somente 0,32 % do seu montante de R\$ 7.471.230.941,08.

“Em 2017, houve a incidência da prescrição e da remissão sobre valores inscritos na Dívida Ativa, no valor de R\$ 106.983.043,00, com o agravante de que, no exercício financeiro de 2016, essa perda já atingira a quantia de R\$ 107.742.876,24, perfazendo nesses dois anos o montante de R\$ 214.725.919,24”, revela o relatório.



## DESPESA COM PESSOAL

Em 2017, a despesa com pessoal do Poder Executivo atingiu o percentual de 62,35 % da Receita Corrente Líquida do Estado do Rio Grande do Norte, ultrapassando em 13,35 % o limite máximo. O governo, segundo o relatório, também descumpriu a obrigação de promover a eliminação do excesso de despesa com pessoal, constituindo infração administrativa contra as leis de finanças públicas.

“Em face do descumprimento do limite legal da despesa com pessoal do Poder Executivo, o total da despesa com pessoal do Estado do Rio Grande do Norte alcançou o percentual de 71,58 % da sua Receita Corrente Líquida, extrapolando em 11,58% o limite máximo estabelecido no inciso II do artigo 19 da Lei Complementar Nacional nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal)”.

# PRÊMIO PARA A ÉTICA NO TRABALHO



Conselheiro Corregedor, Gilberto Jales, entrega troféu a equipe “Quatro Estações”: prêmio para a criatividade

A equipe “Quatro Estações” foi a grande vencedora da Ginkética, gincana realizada pela Corregedoria do Tribunal de Contas com objetivo de ampliar o conhecimento em torno do Código de Ética dos Servidores do TCE/RN. Com ações executadas ao longo de todo o mês de maio, o anúncio do resultado ocorreu nesta sexta-feira em meio a apresentação de material criativo pelos cinco grupos participantes. “Houve uma dedicação, um envolvimento impressionante, os participantes trabalharam com criatividade um tema muito sério”, destacou o conselheiro corregedor, Gilberto Jales.

A solenidade foi aberta pela presidente em exercício do TCE, conselheira Adélia Sales, que parabenizou pela iniciativa por ter, além do comportamento ético, trabalhado questões relacionadas a solidariedade. No final, foram coletadas mais de 2,5 mil fraldas geriátricas, que serão doadas a instituições como o Instituto Juvino Barreto e o Lar da Vovozinha. Ressalte-se que além da Corregedoria, a ação contou com a colaboração da Presidência, da Comissão de Ética dos Servidores, Escola de Contas, Núcleo de Sustentabilidade e outras. O evento foi apresentado pela coordenadora da Corregedoria, Teresa

Diógenes, e pela presidente da Comissão de Ética, Sheyla Yusk.

Numa ação inédita e com muito humor, a gincana constou de três etapas. Na primeira, todos os participantes tiveram que responder a um questionário com situações problemas envolvendo aspectos da ética no ambiente de trabalho. No segundo desafio, cada grupo teve que produzir um material criativo, apresentado na solenidade e, finalizando, houve uma mobilização para a coleta de fraldas. A equipe vencedora apresentou uma proposta de podcast, espécie de programa de rádio disponibilizado pelo celular, que pode disseminar informações sobre ética nos mais diversos ambientes.

A manhã foi iniciada com o Coral Canto de Contas entoando com sensibilidade as canções “Sabá” e “Tocando em Frente”, seguindo pela apresentação das equipes que, abusando da criatividade, mostraram desde cordéis até filmes mudo em preto e branco, estratégias utilizadas para a disseminação de informação com foco na ética. A programação foi finalizada com os poetas populares Antônio de Lisboa e Aldaci de França fazendo repentes tendo como base a ética e o momento que o Brasil vivencia.

## DOAÇÃO DE FRALDAS

Como parte da Gincana, foram entregues, no hall de entrada do TCE, nove fardos de fraldas para o Lar de Idosos Madre Tereza de Calcutá, de São Gonçalo do Amarante, e o Abrigo Deus e Caridade, de Macaíba. Durante a entrega estiveram presentes o presidente do TCE, Francisco Potiguar Cavalcanti Júnior, e o corregedor do TCE, conselheiro Gilberto Jales, além dos representantes das instituições beneficiadas.

Ainda serão entregues fardos de fraldas ao Lar do Ancião Evangélico, em Natal, e o Abrigo Anízia Pessoa, em São José do Mipibu. No total, foram coletadas mais de 2,5 mil fraldas geriátricas.

Para Maria José Pereira de Oliveira, presidente do Lar de Idosos Madre Tereza de Calcutá, doações como a realizada pelos servidores do TCE são fundamentais. “É de suma importância por conta da demanda de fraldas geriátricas, que é muito grande”, disse. Paulo Maciel de Lima, do Abrigo Deus e Caridade, disse que doações neste volume são raras. “É um item muito utilizado e doações desse porte são muito difíceis de conseguir”, falou.

A Gincana Ética é uma ação de fomento à capacitação na temática da ética, destinada a todos que trabalham no Tribunal Contas do RN (efetivos, cedidos, comissionados, estagiário e prestadores de serviço). O foco é trabalhar com os princípios básicos da boa conduta administrativa a ser observada por todos que trabalham no TCE, em suas relações interpessoais, na relação com o público, com os jurisdicionados e com a sociedade, como ação de prevenção de atitudes antiéticas almejando-se garantir o respeito e a qualidade dos serviços prestados. A gincana foi realizada em 3 etapas durante todo o mês de maio e desenvolvida por grupos formados entre os servidores do TCE.

Fraldas coletadas na gincana foram doadas a instituições de atendimento a idosos



# METODOLOGIA DO MMD-TC PODE RECEBER CERTIFICAÇÃO



O conselheiro Gilberto Jales participou da capacitação em São Paulo

Experiência de controle que vem sendo aplicada com resultados positivos pelos tribunais de contas de todo o país, o Marco de Medição de Desempenho dos TC's está se qualificando para receber a Certificação da Metodologia do MMD-TC, outorgado pela Fundação Vanzolini (USP-SP), maior entidade certificadora da América Latina. "Será uma conquista importante pois, além de legitimar vai fortalecer ainda mais este tipo de monitoramento", relatou o conselheiro Gilberto Jales, que participou da segunda etapa de treinamento da Comissão de Garantia da Qualidade do MMD, realizado em São Paulo, ao lado do conselheiro substituto, Antônio Ed e da assessora de gabinete, Andréia Silveira.

Realizado pela Associação dos Membros dos Tribunais de Contas – ATRICON em parceria com o TCE/SP, o treinamento integra uma série de ações exigidas pela Fundação Vanzoline para obtenção da certificação. "Este encontro é importante para o aperfeiçoamento dos procedimentos de auditoria e no fortalecimento da relação com a sociedade", enfatizou o presidente do TCE paulista, conselheiro Roque Citadini, na abertura do evento que reuniu representantes de tribunais de contas de todo o País.

O presidente Fábio Nogueira agradeceu a receptividade do TCE-SP, destacando que, com o certificado, o MMD-TC terá ainda

mais consubstanciados os seus procedimentos de avaliação e a confirmação da efetividade da ferramenta. O treinamento foi mais uma etapa na preparação das equipes encarregadas da aplicação 2019 do Marco de Medição e constou de uma série de exercícios, com estudos de cenários, preparação de documentos e desenvolvimento do plano de visitas para monitoramento dos dados dos TC's neste ano.



Que também teve a participação do conselheiro substituto, Antônio Ed

## ESCOPO E ABRANGÊNCIA

O MMD-TC oferece uma visão geral das áreas mais importantes do desempenho dos Tribunais de Contas. Abrange tanto os processos internos quanto os produtos e resultados externos. Busca medir o desempenho dos Tribunais com base nas Diretrizes de Controle Externo da Atricon e nas ISSAIs e, também, em boas práticas de gestão.

Tendo em vista a sua padronização e objetividade, o MMD-TC constitui-se instrumento apropriado para a comparação do desempenho ao longo do tempo, dentro do próprio Tribunal avaliado. São avaliados indicadores em oito domínios: Independência e marco legal; Estratégia para o desenvolvimento organizacional; Estruturas de gestão e apoio; Recursos humanos e liderança; Agilidade e tempestividade; Normas e metodologia de auditoria; Resultados (relatórios) de auditoria e; Comunicação e gestão das partes interessadas.

# TC's FAZEM MAPA DAS OBRAS PARALISADAS NO PAÍS

A Associação dos Membros dos Tribunais de Contas - Atricon apresentou os primeiros resultados do diagnóstico de grandes obras suspensas e paralisadas no Brasil, levantamento executado pelos 33 Tribunais de Contas do país, entre os dias 15 de fevereiro e 15 de março deste ano, através de questionário aplicado junto aos jurisdicionados de cada Estado. Um resumo do relatório foi disponibilizado em formato gráfico.

O presidente da Atricon, Fábio Nogueira, salientou que, embora não tenha sido empregado um procedimento de auditoria, os números são expressivos e corroboram a necessidade de uma correção de forças interinstitucionais. Ele se referiu à Cooperação Técnica envolvendo a Atricon, o Conselho Nacional de Justiça e o Tribunal de Contas da União, com fundamento na Lei n. 8.666,

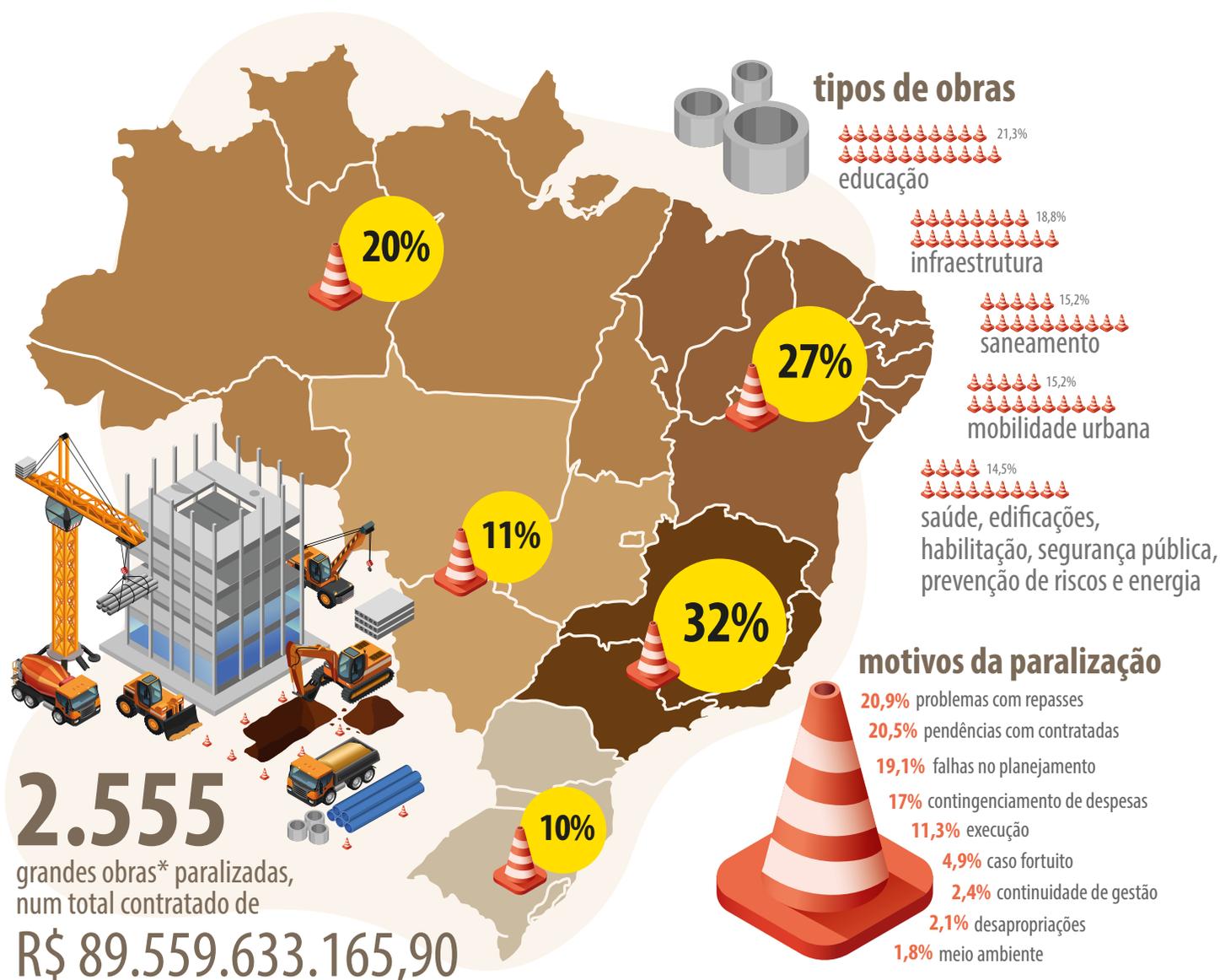
de 1993, cujo Termo foi assinado no último dia 4 de junho, em solenidade no CNJ.

Para a obtenção desse diagnóstico preliminar, foram consideradas as obras com valores de contrato acima de R\$ 1,5 milhões e iniciadas a partir de 2009. Com base nesses critérios de referência, os Tribunais de Contas do Brasil detectaram 2.555 obras (paralisadas ou suspensas), com valores contratados que atingem a cifra de R\$ 89.559.633.165,90.

Os números mais expressivos de obras paralisadas ou suspensas estão na região Sudeste do país: São Paulo com 325; Rio de Janeiro com 224; e Minas Gerais com 189. Dentre as razões gerais apontadas para a paralisação das obras, a suspensão de repasses de recursos conveniados é a mais relevante, com

20,9% das respostas. Os gestores também declararam pendências com as construtoras contratadas (20,5%), seguido de falhas no planejamento (19,1%).

De acordo com o presidente da Atricon, a partir das informações coletadas, cada Tribunal de Contas elencará obras consideradas prioritárias – a exemplo daquelas que contemplam as áreas de saúde e educação – para um aprofundamento analítico das causas da paralisação, ou impedimento da continuidade dos serviços. Nessa fase, explicou, serão empregados critérios de auditoria, com análise de documentos, verificação in loco, dentre outros procedimentos específicos. “A intenção principal é encontrar meios para destravar essas obras, a fim de que a população possa se beneficiar de serviços públicos de qualidade”, destacou.





O secretário de controle externo (em substituição do TCE), Marcelo...participou do evento

## REUNIÃO PARA HARMONIZAR CONCEITOS E PROCEDIMENTOS

Parte de Acordo de Cooperação Técnica – ACT nº 01/2018, firmado entre a União, por intermédio da Secretaria de Tesouro Nacional - STN do Ministério da Economia, e os Tribunais de Contas, por intermédio do Instituto Rui Barbosa - IRB e Associação dos Membros dos Tribunais de Contas – ATRICON, foi realizada mais uma etapa de discussões visando a harmonização de conceitos e procedimentos na área de contabilidade pública. Do TCE-RN, participou o secretário de controle externo em substituição, Marcelo...

Esse acordo possui um papel de suma importância na busca pela melhoria da qualidade

da informação no setor público, bem como do aumento da transparência. Para que os objetivos definidos em conjunto possam ser alcançados, foram criados e aprovados oito grupos, entre eles o Grupo 1, que tratará da harmonização de conceitos e procedimentos da gestão fiscal e o Grupo 2, que tratará especificamente do compartilhamento de dados e da Matriz de Saldos Contábeis.

O objetivo da reunião do Grupo 1 é discutir formas de harmonização de conceitos e procedimentos entre os entes governamentais na aplicação das normas atinentes à gestão fiscal e ao cumprimento dos dispositivos estabelecidos na LRF, para que a regra de

transparência prevista na mesma Lei seja cumprida efetivamente.

Já o objetivo da reunião do Grupo 2, foi apresentar a sistemática construída no âmbito do Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro – Siconfi, da Matriz de Saldos Contábeis – MSC e da linguagem Extensible Business Reporting Language – XBRL. Foram discutidos, também, mecanismos de compartilhamento de informações, partindo da experiência do projeto piloto construído em conjunto com o Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

### Memória



O presidente do Tribunal de Contas da União, ministro Homero Santos, em estadia de quatro dias em Natal, fez uma visita ao TCE-RN, participando de discussão sobre “O papel constitucional dos Tribunais de Contas”. Recepcionado pelo presidente do TCE, conselheiro Antônio Câmara, relembrou fatos pitorescos do passado e fez a defesa das cortes de cortes em sua área de atuação. “A opinião pública sabe que os tribunais tem prestado serviços relevantes para a sociedade”, destacou.

# E VIVA



Uma das manifestações mais significativas do Nordeste, as festividades de São Pedro e São João, foram destacadas pelo Coral Canto de Contas, numa apresentação que, além da música e da dança, trouxe muita alegria aos servidores e jurisdicionados que passavam pelo hall de entrada do TCE, numa sexta-feira pela manhã.

O espaço foi tomado pelo toque da sanfona, do triângulo e do timbal (tambor), com direito a um forrozinho arretado de bom e até a uma quadrilha improvisada, culminando com lanche que teve pamonha, canjica e bolo de milho, entre outras iguarias. É assim, com simplicidade, que se preserva a tradição, se vivencia a riqueza da cultura popular.

# SÃO JOÃO

## SÍNTESE ORGANIZACIONAL

**CONSELHEIRO PRESIDENTE**  
Francisco Potiguar Cavalcanti Júnior  
**CONSELHEIRA VICE-PRESIDENTE**  
Maria Adélia de Arruda Sales Sousa  
**CONSELHEIRO PRESIDENTE DA 1ª CÂMARA**  
Paulo Roberto Chaves Alves  
**CONSELHEIRO PRESIDENTE DA 2ª CÂMARA**  
Renato Costa Dias  
**CONSELHEIRO CORREGEDOR**  
Antônio Gilberto de Oliveira Jales  
**CONSELHEIRO OUVIDOR**  
Carlos Thompson Costa Fernandes  
**CONSELHEIRO DIRETOR DA ESCOLA DE CONTAS**  
PROFESSOR SEVERINO LOPES DE OLIVEIRA  
Tarcísio Costa

**CONSELHEIROS SUBSTITUTOS**  
Marco Antônio de Morais Rêgo Montenegro  
Antonio Ed Souza Santana  
Ana Paula de Oliveira Gomes

**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO-GERAL**  
Jaime Mariz de Faria Neto  
**SECRETÁRIA DE CONTROLE EXTERNO**  
Anne Emília Costa Carvalho  
**CONSULTOR JURÍDICO**  
Vinícius Araújo da Silva  
**CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
Carlos Eduardo Jales Costa

**MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE**  
Procurador-Geral  
Thiago Martins Guterres

**PROCURADORES**  
Luciano Silva Costa Ramos  
Carlos Roberto Galvão Barros  
Luciana Ribeiro Campos  
Othon Moreno de Medeiros Alves  
Ricart César Coelho dos Santos

## EXPEDIENTE

**ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL:**  
Viktor Vidal  
**EDITOR:**  
Eugênio Parcelle da Silva  
**REPORTAGEM:**  
Isaac Lira / Galdina Carvalho  
**PRODUÇÃO:**  
Fátima Moraes  
**PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO:**  
Fernando Souza  
**FOTOGRAFIAS:**  
Galdina Carvalho / Maria Gabrielle  
**ILUSTRAÇÕES:**  
br.freepik.com  
**IMPRESSÃO:**  
Tavares&Tavares Emp. Comerciais Ltda

## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Av. Getúlio Vargas, 690  
Petrópolis - Natal/RN  
CEP 59012-360

84 3642 7278

tce.rn.gov.br

ascomtcern@gmail.com

tcedorn

tce\_rn

tce\_rn